

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

### URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

### Parecer nº 137/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

### PROCESSO Nº 2100.01.0029732/2024-11

PAREC	ER TÉ	CN	IC(	O SIM	PLIF	FICADO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONS Nome: CONSORCIO CTL-26 DE GER					/ENÇ				
	6	CPF/CNPJ: 48.313.583/0001-37							
Endereço: R DESEMBARGADOR JOI SALA 1406	0,	Bairro: BELVEDERE							
Município: BELO HORIZONTE UF: MO			G CEP: 3			CEP: 30.320-6	320-670		
*				engenharia.alambiental@yahoo			com.br		
O responsável pela intervenção é o prop	rietário	do i	móv	vel?					
( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ii	r para ite	m 2	2						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIE	TÁRIO	DO	IM	ÓVEL					
Nome: FRANCISCO FERREIRA DE MELO						CPF/CNPJ: 487.033.626-04			
Endereço: RUA OTAVIANO MORAIS, Nº 4			° 43			Bairro: CENTRO			
Município: SILVIANÓPOLIS	UF:	Ĵ			CEP: 37589-000				
•						lambiental@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL									
Denominação: SITIO AGUA LIMPA DE CIMA						Área Total (ha): 23,41,26			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8.602						Município/UF: SILVIANÓPOLIS/M			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no				iental R	ural (0				
MG-3167400-2DA0.1EB1.4346.4687.9					`	,			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL R	EQUER	RID	A						
Tipo de intervenção			Quantidade		e	Unidade			
Corte ou aproveitamento de árvores isol	ladas	10	10			Un			
nativas vivas		10				On			
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL R	<b>EQUER</b>	RID.	A E	PASSÍ	VEL	DE APROVAÇ	CÃO		
	Quantida					Coordenadas planas			
Tipo de Intervenção			de	Unid	ade	(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas			
			ide Oma		auc	2000)			
						X	Y		
Corte ou aproveitamento de árvores	10		Un						
isoladas nativas vivas									
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRET	ENDID A	4					,		
Uso a ser dado a área			Especific		ficação	Area (ha)			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas			Usina fotovoltaica		ca	0,6830			
nativas vivas						<u> </u>			
7. COBERTURA VEGETAL NATIV INTERVENÇÃO AMBIENTAL	'A DA (S	S) À	RE	A (S) A	UTO	RIZADA (S) P.	ARA		
Bioma/Transição entre Biomas Fisionomia		/Transição   F		Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)			

Mata Atlântica	Area antropiza	ada/pastagem	Não se a	plica	0,6830							
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO												
Produto/Subproduto		Especificação		Quantidade	U	nidade						
Lenha de floresta nativa	F	Espécies divers	sas	0,1627	$m^3$							
Madeira de floresta nativa	F	Espécies divers	sas	0.6509	$m^3$							

#### 1. HISTÓRICO

<u>Data de formalização:</u> 05/09/2024 Data da vistoria: Vistoria remota

Data de emissão do parecer técnico: 05/09/2024

#### 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3°, §3°, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

#### 3. ANÁLISE TÉCNICA

- A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:
- () Sim (X) Não
- B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
- () Sim (X) Não
- C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
- () Sim (X) Não

<u>Taxa de Expediente</u>: R\$ 659,96- Pagamento: 29/08/2024 <u>Taxa florestal lenha</u>: R\$ 33,34 Pagamento: 29/08/2024

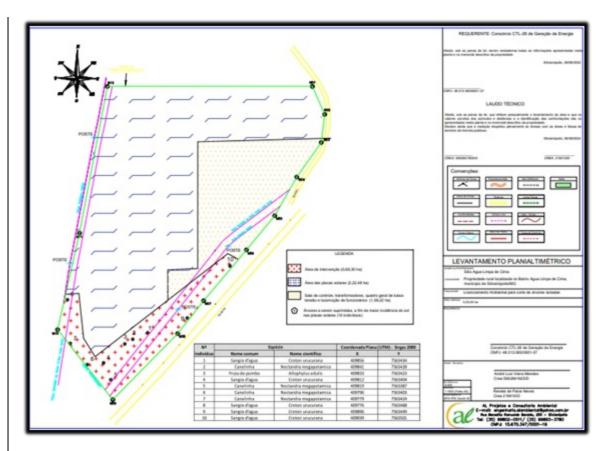


FIGURA 01: Planta topográfica da propriedade Sítio Água Limpa de Cima, município de Silvianópolis/MG, com a localização das árvores isoladas nativa vivas solicitadas para corte e aproveitamento.

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 10 (dez) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,6830 ha, localizada no imóvel Sítio Água Limpa de Cima, zona rural no município de Silvianópolis/MG, sendo o material madeireiro proveniente desta intervenção destinado a uso interno na propriedade.

## 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores deverão ser minunciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser abatidas.

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa**, **Gerente**, em 09/09/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **96664308** e o código CRC **7B113F6F**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0029732/2024-11 SEI nº 96664308